



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...	
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.	
Tribunal de Contas.....	
Prefeituras Municipais do Interior	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 6531 /SEAD 29 DE
MAIO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/01941/07,

RESOLVE:

CESSAR a partir de 01.4.2008, os termos da portaria nº 0098/SEAD de 07/01/2009 que Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EDUARDO JORGE CARVALHO DA SILVA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300044100, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado/PGE/Porto Velho, no período de 1.04.2009 a 30.05.2008, referente ao 3º quinquênio, ficando portanto 02(dois) meses a serem gozados em outra data oportuna.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6549 /SEAD 01 DE JUNHO
DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/03640/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EUDINICE OLIMPIO RODRIGUES, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300015628, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.07.2009 a 30.07.2009, 01.09.2009 a 30.09.2009, 01.11.2009 a 30.11.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6550 /SEAD 01 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/37389/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELISABETE TERESINHA GLANZEL BIDU, Técnico Tributário, Matrícula nº 300000882, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Cacoal, no período de 01.07.2009 a 30.07.2009, 01.01.2010 a 30.01.2010, 01.07.2010 a 30.07.2010, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6551 /SEAD 01 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/04238/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LUCIANO DE AZEVEDO BARILLI, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 300004366, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Cacoal, no período de 01.06.2009 a 30.06.2009, 01.08.2009 a 30.09.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6552 /SEAD 01 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2001/08288/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IZABEL DA SILVA SANTOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300046695, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6553 /SEAD 01 DE JUNHO
DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/07994/06,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NOEMI DA SÁ AREDES, Professor Nível III, Matrícula nº 300006636, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.06.2009 a 31.08.2009, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6554 /SEAD 01 DE JUNHO
DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/07940/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ SERVULO COELHO, Professor Nível III, Matrícula nº 300034397, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6555 /SEAD 01 DE JUNHO
DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/38445/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NILZA LUCIO DOS SANTOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300008543, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6556 /SEAD 01 DE JUNHO
DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/07906/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DANIELE TERESA SAMORA, Professor Nível III, Matrícula nº 300045673, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6557 /SEAD 01 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/08743/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELSA HERMANN GESUALDO, Professor Nível III, Matrícula nº 300014103, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6558 /SEAD 01 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/08857/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLUCIA SILVA DO NASCIMENTO GARCIA, Professor Nível III, Matrícula nº 300022287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 1º quinquênio, 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6560 /SEAD 01 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/08853/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ ALMEIDA DE PAULA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300010282, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6561 /SEAD 01 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/05536/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EURIDES MELONIALVES, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300005731, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.06.2009 a 31.08.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6562 /SEAD 01 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/08846/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTENOR DUARTE BORGES, Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula nº 300006962, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Espigão do Oeste, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 1º quinquênio, 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6563 /SEAD 01 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/07934/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ OSAIR MENDES, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300025530, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6440/ SEAD 27 DE MAIO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 01.06.2009 da Secretaria do Estado de Saúde/SESAU/Ouro Preto do Oeste

para Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste, a servidora FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300004345, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6512/SEAD 29 DE MAIO 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 2126/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 11.05.09 no Hospital Regional de Extrema/SESAU, o servidor ISALTINO PINTO DE FARIAS, Motorista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6513/SEAD 29 DE MAIO 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 01.01.09 na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Cacoal, a servidora MARIA DA GRAÇA CAPITELLI, Agente Atividade Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

PORTARIA Nº 6514/SEAD 29 DE MAIO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 564/RHAT/RED/GAB/GRA/MF/RO,

RESOLVE

LOCALIZAR, a partir de 18.05.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, o servidor ONILDO VIEIRA DE CARVALHO, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE Nº 0702877, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6515/SEAD 29 DE MAIO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 202/09/GAB/DPE,

RESOLVE

LOCALIZAR, a partir de 01.06.2009 na Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário/CGPI/SEAD/Porto Velho, o servidor RAIMUNDO LUIZ SOUZA SANTIAGO, Artífice de Estruturas de Obras e Metalurgia, Matrícula SIAPE Nº 0703317, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotado na Defensoria Pública do Estado de Rondônia/DPE.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6516/SEAD 29 DE MAIO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 579/RHAT/RED/GAB/GRA/MF/RO,

RESOLVE

LOCALIZAR, a partir de 01.06.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora MARIA DE LOURDES PINTO DE LACERDA SOUZA, Professor Ensino Básico, Matrícula SIAPE Nº 0700356, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6559/ SEAD 01 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE

REMOVER, a partir de 02.06.2009 da Secretaria de Estado de Administração/SEAD para Secretaria de Estado de Saúde/SESAU, a servidora MYRIAN LUCIA SCULTORI DE AZEVEDO SILVA, Médico, Matrícula nº 300022441/22442, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5988 /SEAD 19 DE MAIO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2058/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 244/GAB/HICD/2009,

RESOLVE

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de março/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AREIDE GUEDES DA SILVA	300016551	24
2 ASSUNTAALVES LIBERALINO	300008932	24
3 CISSA CONCEIÇÃO F. PAIVA DUARTE	300034398	15
4 CLARA BORGES DE SOUZA	300021455	36
5 DAIANE MOTA DE ALBUQUERQUE	300056776	32
6 DELMINDA APARECIDA DA SILVA RAIMUNDO	300053530	36
7 DULCINEIA GOMES GAMA	300034783	42
8 ELIS REGINA NASCIMENTO FRANÇA	300018432	36
9 EVELINI DOS SANTOS	300053583	24
10 GABRIELA RODRIGUES PONTES	300040974	24
11 GENY JERÔNIMO DA SILVA	300055765	36
12 ILDETE MORAES DE OLIVEIRA*	300044596	25
13 IRENE RODRIGUES DE CAMPOS	300023038	44
14 JOSILENE MARTINS NOLETO DA SILVA	300039003	36
15 KARIN ALPIRA JUSTINIANO	300023058	36
16 LECI LOPES DE ASSIS	300034732	36
17 MAIKO JULIANO PEREIRA	300068625	42
18 MÁRCIA ELIZÂNGELA NUNES	300053397	24
19 MARIA APARECIDA DA SILVA CORDEIRO	300018098	12
20 MARIA AUXILIADORA LOPES GUEDES	300011828	36
21 MARIA AUXILIADORA P. DE OLIVEIRA	300014980	36
22 MARIA DAS DORES TICO	300021458	42
23 MARIA DE FÁTIMA C. DE OLIVEIRA	300070778	12
24 MARIA DE FÁTIMA LEITE ALBINO	300022953	35
25 MARIA JOSÉ RODRIGUES	300056893	24
26 MARIA MADALENA RAMON	300034876	36
27 MARIA MARILAUQUE SILVA DE SOUZA	300040937	12
28 MARIA ROSA NASCIMENTO DA SILVA	300034831	24
29 MARIA ZULEIDE ALVES TIAGO	300053369	36
30 MARLY FERREIRA DE LIMA	300021464	36
31 MAXENEL FERNANDES DE MIRANDA	300054689	24
32 MIRIAM BRAMINI	300034835	44
33 MISCINELY SOBRINHO DA SILVA	300022535	36
34 NÁDIA NAIRA VASQUES GONCALVES	300034835	24
35 NILDA DE SOUZA MAGALHÃES	300027933	36
36 NILÉDES FERREIRA DOS SANTOS	300053707	12
37 PAULO CÉSAR ROSEIRA DE CARVALHO	300062419	24
38 ROSALY FERREIRA CAMPOS	300070482	20
39 ROSILENE DA SILVA	300038945	44
40 SEBASTIANA LINHARES PINTO	300055997	42
41 SILVANAS CHAGAS CARLOS	300028259	36
42 VANUSA HELENA MAR	300033990	30
43 VERA LUCIA VIEIRA LIMA	300034788	36

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5989 /SEAD 19 DE MAIO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2058/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 244/GAB/HICD/2009,

RESOLVE

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia,

lotadas no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de março/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA ALICE GUERREIRO BALAREZ	300049199	44
2 WALDISA MARIA QUEIROZ DA SILVA	300049234	36

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5990 /SEAD 19 DE MAIO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2058/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 233/GAB/HICD/2009,

RESOLVE

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de março/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AFRÂNIO SERGIO F. DA SILVA	300049924	44

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5991 /SEAD 19 DE MAIO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2058/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 236/GAB/HICD/2009,

RESOLVE

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de março/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DEUSDETE MACHADO DE MACEDO	300002313	12

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5992 /SEAD 19 DE MAIO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2058/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 230/GAB/HICD/2009,

RESOLVE

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de março/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
ARNALDO FERNANDES DA SILVA	300078705	12
1 AGEU SANTANA	300076247	36
2 ALDENIR ARAÚJO TORRES	300014993	36
3 COSMO VITAL PACHECO	300011072	36

4 CLEMISSE RUFINO DE SOUZA	300074054	36
5 FERNANDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	300001299	36
6 GENILDO ALVES BARROSO	300074056	36
7 LAURA SOARES DE OLIVEIRA	300044181	36
8 MARIA GENI DE OLIVEIRA SANTOS	300018059	36
9 MARIA MAYSA CARVALHO MONTEIRO	300014955	36
10 MARIA OLIVEIRA DA CONCEICAO	300001352	36

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5993 /SEAD 19 DE
MAIO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2058/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 232/GAB/HICD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de março/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RAIMUNDO LAELSON S. ROCHA	300034382	44
2 RAIMUNDO NONATO L. GUEDES	300016821	44

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5994 /SEAD 19 DE
MAIO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2058/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 231/GAB/HICD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de março/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MACIANO ALVES BEZERRA	300023023	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5995 /SEAD 19 DE
MAIO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2058/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 229/GAB/HICD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de março/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA APARECIDA DE A. CARVALHO	300001631	42

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6204 /SEAD 22 DE
MAIO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2163/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 160/GAB/GAD/HEPSJPII/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de março/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALBERTINA FERNANDES BARBOSA	300046834	44
2 CLODOMIRO OLIVEIRA DE BRITO	300052321	24
3 DIONIZIO MONTEIRO CRUZ	300052374	44
4 EURICO FERREIRA COELHO	300015571	12
5 FRANCISCO F. MARQUES	300058760	44
6 IRACILDA RODRIGUES DE CASTRO	300049451	44
7 JOSÉ CUSTODIO DE SOUZA	300048463	12
8 LUZIE NE MARTINS RODRIGUES	300057968	44
9 MARIA DA PENHA DOS SANTOS	300049856	44
10 NILA JOSÉ DE LIMA	300066220	42
11 RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO	300053519	44
12 RABERTO AUGUSTO RAMIRO	300066221	44
13 ROSIMAR AFONSO DA SILVA	300052378	44
14 SUELY DE OLIVEIRA GONDIN	300051570	36
15 VANDADAMIANA DE MORAES	300030474	36

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6205 /SEAD 22 DE
MAIO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2163/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 160/GAB/GAD/HEPSJPII/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Setor de Psicologia/Direção Executiva, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de março/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	300044175	42
2 MARCOS DE BRITO RAMOS	300026980	36
3 PEDRO CARLOS DE LIRA NASCIMENTO	300020472	36
4 TAIS PONCIO PACHECO	300068598	36

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração
PORTARIA Nº 6206 /SEAD 22 DE
MAIO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2163/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 160/GAB/GAD/HEPSJPII/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei

Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, a servidora abaixo relacionada, lotada na Direção Geral e Direção Executiva, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de março/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
2 VIVIANE CRISTINA CAMELO	300053342	44

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6207 /SEAD 22 DE
MAIO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2163/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 160/GAB/GAD/HEPSJPII/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Grupo de Serviço Social/Direção Executiva, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de março/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ARITA VIEIRA BEZERRA RODRIGUES	300055767	36
2 HELENA OLIVEIRA DE BRITO	300002130	24
3 IZABEL ESMERALDA PINTO DA SILVA	300063892	36
4 MARIA HELENA PASQUALOTO	300015062	36
5 MARIA SILVIA DA SILVA LIMA	300044610	24
6 NEIZIANE CARVALHO DE SOUZA	300053500	28
7 NUBIA E. DE MEDEIROS BRASILEIRO	300062526	40
8 VALDELICE TAVARES DE MATOS	300053423	36
9 VERA LUCIA C. MOURA	300017381	36

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Institutos Municipais

INSTITUTO RONDÔNIA DE ALTERNATIVAS DE DESENVOLVIMENTO – RO IRAD

O Instituto Rondônia de Alternativas de Desenvolvimento – IRAD, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 03.210.588/0001-04, representada neste ato pelo seu Pregoeiro oficial; Sr. Vitor Rogério Moura Furini, torna público que se encontra instaurada a licitação sob a modalidade Pregão Presencial n. 001/2009 cujo objeto é a aquisição de equipamentos para instalação de 32 agroindústrias a serem distribuídas a 32 associações rurais na grande região de Ariquemes conforme convênio 351/PGE-2008. Sessão de abertura: 20.07.2009
Horário: 10:00Hs
Local: Rua Fortaleza, 2178 – setor 03, município de Ariquemes.
O edital e informações complementares poderão ser obtidos no endereço de obra de segunda-feira a sexta-feira nos horários de 08:00Hs às 12:00Hs e de 14:00Hs às 18:00Hs.

Ariquemes, 26 de Junho de 2009.
Vitor Rogério Moura Furini
Pregoeiro Oficial